



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO
EM SESSÃO 08/02/11
Deuto

 Ano 2011 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º <u>008</u> , Liv. <u>21</u> , Fls. <u>41</u> Em <u>01/02/11</u> às <u>14:40</u> hs. Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>005</u> /2011

Autor: Vereadora ANTONIA JACOB BARBOSA-PR

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL e SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicitando que as escolas dos bairros Jardim Palmares, Vila Maria e Anchieta, sejam contempladas com o Projeto Escola Integral.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 29 de janeiro de 2011.

ANTONIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PR

2ª Secretária

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Justificamos nosso pedido no fato de que, nos referidos bairros residem muitas famílias de baixa renda, em sua grande maioria pessoas que trabalham durante o dia e que necessitam do apoio do Poder Público, através da Secretaria de Educação, na formação de seus filhos.

Assim sendo, esperamos contar com a compreensão do ilustre Prefeito e Secretária, no atendimento desse nosso pedido, no entendimento de que tal iniciativa revela grande interesse e alcance social, em virtude dos inúmeros benefícios que a mesma irá proporcionar aos moradores dos referidos bairros.



ANTONIA JACOB BARBOSA

Vereadora – PR

2ª Secretária

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social.